

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANO DE AÇÃO

PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAS DECORRENTES DE CALAMIDADES
PÚBLICAS E DESASTRES AMBIENTAIS
2025/2026





“Resiliência é a capacidade que um sistema, uma comunidade ou uma sociedade exposta a riscos tem de resistir, absorver, adaptar-se, recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, por meio, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas essenciais.”

(<https://www.unisdr.org/we/inform/terminology>)

LUZILÂNDIA-PI

2025 / 2026

SUMÁRIO

1- FINALIDADE	3
2- OBJETIVOS.....	4
3- ABRANGÊNCIA DO PLANO	5
4- DADOS DO MUNICÍPIO ORIGEM.....	6
4.1 - POPULAÇÃO.....	6
4.2 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS	6
4.3 - HIDROGRAFIA.....	7
4.4 - PERÍODO CHUVOSO.....	7
5- PLANO DE AÇÃO	8
5.1 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	8
5.2 - AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS	8
5.3 - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO	8
5.4 - AÇÕES DE PREVENÇÃO	8
6- LEGISLAÇÕES PERTINENTES	9
6.1- LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 08 DE MARÇO DE 2023	9
6.2- DECRETO Nº 7.257, de 04.08.2010.....	9
6.3- LEI Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012	9
6.4- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016 (MIN) ...	9
7- HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO	10
7.1- RESUMO DO NÍVEL DO RIO PARNAÍBA EM LUZILÂNDIA.....	10
7.2- PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS	10
8- FASES DO DESASTRE.....	12
8.1-PREVENÇÃO	12
8.2- PREPARAÇÃO / ALERTA	12
8.3- RESPOSTA	12
8.4- RECONSTRUÇÃO	13
09- PRINCIPAIS PONTOS DE RISCOS	15
10- AÇÕES DE DEFESA CIVIL1.....	7
10.1- NÍVEL DE RESPOSTA	17
10.2- INDICADORES	17
10.3- AÇÕES DA GESTÃO.....	17
11- PRINCIPAIS PONTOS DE APOIO DO CENÁRIO	18
11.1- MONITORAMENTOS DO RISCO	18
12- CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO	19
13- SISTEMAS DE ALERTA	21
14- ÓRGÃOS DO SISTEMA	23

14.1- ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	23
14.2- ÓRGÃOS ESTADUAIS	27
15- DOAÇÕES	30
15.1- SOLICITAÇÃO.....	30
15.2- RECEBIMENTO	30
15.3- ESTOCAGEM	30
15.4- TRIAGEM.....	30
15.5- DISTRIBUIÇÃO	30
15.6- TRANSPORTE	30
15.7- DOCUMENTAÇÃO.....	30
16- ABRIGOS E ALOJAMENTOS	31
16.1- ALIMENTAÇÃO	31
16.2- SEGURANÇA	31
16.3- HIGIENIZAÇÃO	32
16.4- ANIMAIS	32
16.5- REGRAS	32
16.6- CADASTRO	32
16.7- LOGÍSTICA.....	32
17- AVALIAÇÃO DO PLANO	34
17.1- MUNICÍPIO	34
17.2- ESTADO	36
18- CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
19- REFERÊNCIAS	39
20- ANEXOS.....	40

1- FINALIDADE

O Plano de Ação para Enfrentamento de Emergências decorrentes de Calamidades Públicas e Desastres Ambientais é para organizar as ações de prevenção e de enfrentamento para 2025/2026.

As causas e consequências, bem como as respostas e as ações para prevenção e mitigação é uma temática de grande interesse em alerta para a comunidade tendo em vista que as alterações climáticas resultam no aumento das frequências e intensidades das chuvas e outros eventos. Em relação às enchentes é necessário oferecer subsídios para uma melhor compreensão destes eventos que causam impactos significativos para a população e na infraestrutura o que exige planejamento e cooperação com outros setores, de modo ordenado: Defesa civil, Assistência Social, Meio Ambiente, transportes, educação, infraestrutura entre outros, além de empresas privadas. Esta cooperação é fundamental para Enfrentamento de Emergências.

2- OBJETIVOS

Tem como objetivo nortear a atuação da Prefeitura Municipal e dotar os organismos componentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de inundações, alagamentos e deslizamentos decorrentes das chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

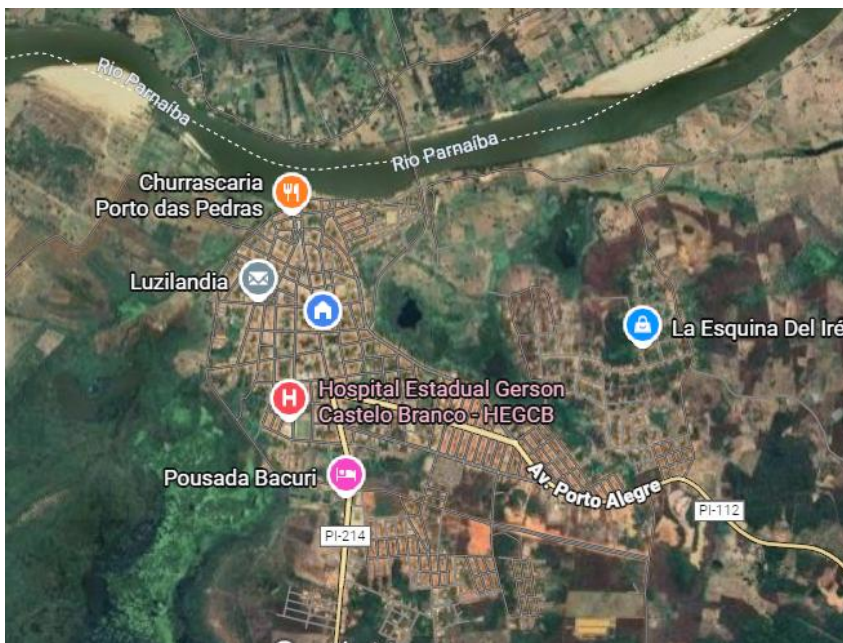
3- ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de Luzilândia, e tem vigência no período compreendido de dezembro/janeiro até abril/maio, com maior intensidade, podendo ser alterado de acordo com o aumento do período chuvoso ou usado para eventos súbitos fora do referido período.

4- DADOS DO MUNICÍPIO

Luzilândia é um município do Piauí, Nordeste do Brasil, conhecido como "Cidade das Águas" por suas lagoas e pelo Rio Parnaíba, com economia ligada à pesca e castanha de caju, e rica cultura, com destaque para as festas juninas e arquitetura colonial, surgida da Fazenda Estreito e homenageando Santa Luzia.

Situada na região do Baixo Parnaíba, no norte do Piauí, faz divisa com o Maranhão. Localizada às margens do Rio Parnaíba, é conhecida por sua hidrografia abundante, possuindo diversas lagoas e açudes.



4.1- POPULAÇÃO

A população da cidade cresce de forma gradual ao longo dos anos, de acordo com o último senso do IBGE de 2022, Luzilândia tem 25.382 Habitantes.

4.2- LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

Limita-se ao Norte com o estado do Maranhão e o município de Joca Marques; ao Sul com Morro do Chapéu do Piauí e São João da Fronteira; a Leste com Joaquim Pires e Morro do Chapéu do Piauí; e a Oeste com Joca Marques, Madeiro e Matias Olímpio.

- Área 704,433 km²;
- Densidade 35,1 hab./km²;
- Altitude 30 metros;
- Clima O clima é quente e úmido;
- Latitude: 03° 27' 28" S;
- Longitude: 42° 11' 52" O;



4.3- HIDROGRAFIA

A hidrografia desta área é fundamentalmente formada pelo trecho mais baixo do rio Parnaíba e pelos afluentes da margem direita, alguns dos quais formadores de lagoas, como o riacho Morro do Chapéu, que alimenta a lagoa do Cajueiro, Luzilândia/Joaquim Pires; e o riacho Grande, que alimenta a lagoa da Estiva, no município de Porto.

4.4- PERÍODO CHUVOSO

O período chuvoso em Luzilândia (PI) geralmente ocorre entre os meses de dezembro/janeiro até abril/maio, com maior intensidade no verão, marcando o fim do período de estiagem (B-R-O Bro) e o início da estação úmida, com chuvas mais frequentes e volumes significativos, sendo caracterizado por dias quentes e nublados com pancadas de chuva, segundo dados climáticos e previsões recentes do Piauí.

A estação chuvosa na região ocorre geralmente de novembro a março. Embora dezembro inicie o período úmido, os meses de janeiro a maio possuem as maiores médias de chuva, atingindo o pico em março, com cerca de 252 milímetros. O mês de dezembro marca o início do período chuvoso, com uma média de precipitação mensal significativa, girando em torno de 130 a 175 milímetros.

5- PLANO DE AÇÃO

5.1 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.2 - AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.3 - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

5.4 - AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

6- LEGISLAÇÕES PERTINENTES

6.1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Luzilândia, do Conselho Municipal de Proteção e de Defesa Civil (CONDEC) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências, e dá outras providências.

6.2- DECRETO Nº 7.257, de 04.08.2010.

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

6.3 - LEI Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

6.4 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016 (MIN)

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

7- HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de Luzilândia, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao risco do aumento da pluviosidade em curto espaço de tempo com aumentando o nível do rio, somados as deficiências no sistema de drenagem em alguns pontos da cidade. (Anexo)

7.1- RESUMO DO NÍVEL DO RIO PARNAÍBA EM LUZILÂNDIA

No grafico abaixo demonstra o nível do rio Parnaíba nos últimos anos, onde, últimos anos, o nível do Rio Parnaíba em Luzilândia tem variado bastante, oscilando entre **normalidade e cotas de atenção/alerta**, dependendo das chuvas e da liberação de água da Barragem de Boa Esperança, com registros de ultrapassagens da cota de atenção em épocas chuvosas, como em **janeiro/2025** e **março/2024**, chegando até a cota de inundação em alguns momentos, mas geralmente permanecendo abaixo dos níveis críticos, conforme monitoramento do Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM).

7.2- PRINCIPAIS PONTOS OBSERVADOS:

- **Períodos de Cheia (Alerta/Inundação):**

- **Janeiro de 2025:** Houve um aumento significativo, com o rio ultrapassando a cota de atenção e chegando próximo da cota de inundação devido às chuvas e vazão da barragem, mas ainda em situação confortável.
- **Março de 2024:** Luzilândia registrou o rio Parnaíba ultrapassando a cota de atenção, com a região norte do Piauí recebendo mais chuvas.
- **Janeiro de 2022:** O rio atingiu a cota de alerta, com a região se aproximando da cota de inundação.
- **Abril de 2024:** Luzilândia chegou a registrar o rio Parnaíba em cota de inundação., conforme gráfico abaixo.

- **Períodos de Normalidade:**

Em épocas mais secas ou após períodos de cheia, o rio retorna à normalidade, como observado em boletins de **abril de 2025**, onde os níveis estavam abaixo do esperado para o período.

- **Monitoramento:**

O Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM) monitora constantemente o rio, emitindo boletins que indicam os níveis em relação às cotas de normalidade, atenção, alerta e inundação, com dados acessíveis pelo site SACE.

Em resumo, Luzilândia é uma das cidades mais sensíveis às cheias do Parnaíba, e os níveis variam muito, subindo bastante com as chuvas e liberação de barragens, mas a situação é monitorada para evitar grandes inundações, estando frequentemente em "atenção" ou "alerta", mas raramente em estado crítico prolongado.



8- FASES DO DESASTRE

8.1 -PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o reestabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação de Plano de Ação ;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Capacitação dos Agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

8.2- PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMPDEC onde ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

8.3- RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Ação :

- Identificar as áreas atingidas;

-
- Acionar as equipes de socorro;
 - Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
 - Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
 - Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
 - Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
 - Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
 - Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
 - Isolar as áreas atingidas;
 - Busca e salvamento das vítimas;
 - Atendimento pré-hospitalar;
 - Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
 - Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;
 - Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
 - Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
 - Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

8.4- RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todas as Secretarias Municipais, órgãos governamentais de resposta e de apoio, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras;

-
- Ordenação de espaço urbano;
 - Recuperação de áreas degradadas;
 - Recuperação do bem estar da população;
 - Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
 - Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
 - Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
 - Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
 - Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.);
 - Ordenação do espaço humano;
 - Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos).

09- PRINCIPAIS PONTOS DE RISCO.

Onde as principais áreas de risco de alagamentos e inundação no município de Luzilândia. Tendo como base tal estudo, foram identificadas as seguintes áreas de risco:

Nome do risco: Enchentes / Inundações.

BAIRROS: Bairro Igarapé, Bairro Cajueirão e Bairro Coroa.

Descrição: são áreas situadas nas margens do rio Parnaíba e a lagoa da luma, sujeitas a escorregamentos com ocupação desordenada, cursos d'água que podem gerar acidentes com danos ao patrimônio ou até mesmo para vidas humanas. Os **bairros Coroa e Cajueirão** são bairros ribeirinhos com uma da maior densidade demográfica do Município com uma média de 400 (quatrocentas) famílias. O bairro Igarapé com 20 (vinte) famílias. Totalizando 420 (quatrocentas e vinte) família



Legenda:

● BAIRRO IGARAPÉ

● BAIRRO COROA

● BAIRRO CAJUEIRÃO

Nome do risco: Enchentes / Inundações.

Localidades: Ilha do Capeta e Suruega.

Descrição: são áreas situadas nas margens do rio Parnaíba, sujeitas a escorregamentos com ocupação desordenada, cursos d'água que podem gerar acidentes com danos ao patrimônio ou até mesmo para vidas humanas. Foram estimadas 33 famílias, onde ficam ilhadas. Com a intensidade das chuvas a localidade sofre com cheias do rio Parnaíba.

Anexo.

Resumo: enchente dos rios, com prejuízos econômicos pela destruição total e parcial de plantios, casas, fontes de renda e trabalho, perdas de bens pessoais e de valor sentimental.

Nome do risco: Enchentes / Inundações.

Localidades: Angelim, Muricinho e Vazea Redonda.

Descrição: são áreas situadas nas margens da Lagoa do Cajueiro, sujeitas a escorregamentos com ocupação desordenada, cursos d'água que podem gerar acidentes com danos ao patrimônio ou até mesmo para vidas humanas. Foram estimadas 106 famílias, onde ficam ilhadas. Com a intensidade das chuvas a localidade sofre com cheias da Lagoa. **Anexo.**

Resumo: enchente da lagoa, com prejuízos econômicos pela destruição total e parcial de plantios, casas, fontes de renda e trabalho, perdas de bens pessoais e de valor sentimental.

Nome do risco: Enchentes / Inundações.

Localidades: Vereda dos Sales.

Descrição: são áreas situadas próximo a Lagoa do Cajueiro, sujeitas a escorregamentos com ocupação desordenada, cursos d'água que podem gerar acidentes com danos ao patrimônio ou até mesmo para vidas humanas. Foram estimadas 35 famílias, onde ficam ilhadas. Com a intensidade das chuvas a localidade sofre com cheias da lagoa. **Anexo.**

Resumo: enchente da lagoa, com prejuízos econômicos pela destruição total e parcial de plantios, casas, fontes de renda e trabalho, perdas de bens pessoais e de valor sentimental.

As inundações propiciam a ocorrência de acidentes com ferimentos, levando ao aumento do risco de contaminação pelo bacilo do tétano, o qual está presente na natureza, no solo, na poeira e nas fezes de alguns animais, sendo necessárias algumas medidas de prevenção e controle.

É importante lembrar que as serpentes, aranhas ou escorpiões podem estar em qualquer parte da casa, principalmente em lugares escuros.

10- AÇÕES DE DEFESA CIVIL

10.1- NÍVEL DE RESPOSTA

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.

As ações desenvolvidas em situação de enchente e inundação são de caráter intersetorial e multidisciplinar o que exige coordenação para o desenvolvimento para as ações. Na gestão da emergência articula resposta à emergência e promove a avaliação de sua efetividade.

A Comunicação subsidia a divulgação das informações repassadas pelo Comitê a sociedade, desde os gestores e técnicos envolvidos no manejo da emergência, meios de comunicação e a população.

As enchentes/inundações propiciam a ocorrência de acidentes com ferimentos, levando ao aumento do risco de contaminação pelo bacilo do tétano, o qual está presente na natureza, no solo, na poeira e nas fezes de alguns animais, sendo necessárias algumas medidas de prevenção e controle como:

Então, é importante que as pessoas, crianças e adultos, que sofreram ferimentos venham a receber criteriosa avaliação clínica por profissional de saúde, com os cuidados necessários de limpeza e antissepsia;

10.2- INDICADORES:

- Alerta e prognóstico de chuvas;
- Banco de dados da Defesa Civil: número de desabrigados e de desalojados;

10.3- AÇÕES DA GESTÃO

- Comunicar às Secretarias Municipais sobre o potencial acionamento de recurso adicional para atendimento à emergência;
- Articular ações em tempo oportuno para redução de danos;

11- PRINCIPAIS PONTOS DE APOIO DO CENÁRIO

As pessoas dealojadas ou desabrigadas ficarão provisoriamente acomodadas: No Centro dos Idosos, Casa Paroquial, Escola Sete de Setembro, Escola Mundica Pimentel, com o total apoio da COMIDEC Comité de Gestão de Crise. **(ANEXO)**.

11.1- MONITORAMENTOS DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de riscos, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

12- CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Ação será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o sistema municipal de defesa civil informado e preparado para acionamentos emergenciais.

O primeiro nível: de nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o **Estado de Observação e Atenção**, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de **chuvas leves** e por vezes moderadas.

O segundo nível: é o **Estado de Alerta**, disparado a partir dos avisos de **chuvas moderadas**, emitidos pelo Centro de Meteorologia do Piauí. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

O terceiro nível: é o **Estado de Alerta e Prontidão**, que é disparado a partir dos avisos de **chuvas fortes**, emitidos pelo Centro de Meteorologia do Piauí. Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter suas **equipes em regime de prontidão** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados.

O quarto e último: nível é o **Estado de Alerta Máximo** que será disparado a partir do momento em que sejam **registrados danos** provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou por determinação do Prefeito(a) Municipal discricionariamente.

O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil dar-se-á por comunicação da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Cidadania, via Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela abaixo.

13- SISTEMAS DE ALERTA

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de televisão, veículos de som (carros, motos ou bicicletas), mensagens de sms, redes sociais ou até mesmo o sino da Igreja.

ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES E MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO (1º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas. 2. Chuvas esparsas.	• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Atenção; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (2º nível)	1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderada. 2. Chuvas Moderadas.	• Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Alerta; • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento das áreas de risco; • Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta); • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
	1. Avisos	• Monitoramento das previsões

ALERTA E PRONTIDÃO O (3º nível)	meteorológicos de chuvas de intensidade forte. 2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.	meteorológicas e possível evolução; • Acompanhamento dos índices pluviométricos; • Equipes da COMDEC em Alerta; • Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta; • Monitoramento e vistoria das áreas de risco; • Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão); • Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco; • Acionamento de órgãos de resposta para ações resgate e socorro em ocorrências; • Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA MÁXIMO (4º nível)	Registro de instabilidade e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80 mm ou 72h de chuvas contínuas).	• Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; • Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas; • Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais; • Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; • Busca e salvamento; • Avaliação dos danos e prejuízos; • Ações de reconstrução em áreas afetadas.

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luzilândia - SIMPDEC abrange um grande número de órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

14.1- ÓRGÃOS MUNICIPAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

- A COMPDEC assume a coordenação geral do plano;
- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados da calamidade e providências a serem tomadas;
- Articular os órgãos municipais e demais de outras esferas para responder às emergências;
- Prover suporte para o funcionamento do sistema;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Acionar o Plano de Ação (Ação);
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Coordenar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;

-
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
 - Fornecer declarações à imprensa, orientado pela SECOM.
 - Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

- SMOUT

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMPDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Intensificar o serviço de controle de entulhos e resíduos sólidos que são depositados pela população, de forma irregular, em área pública;
- Providenciar com antecedência a limpeza de canais e córregos, em especial que recebem as águas das áreas de alagamentos recorrentes;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Após a ocorrência de alagamentos, promover a recuperação da área com a retirada dos resíduos, transportados pela água pluviais;
- Disponibilizar equipamentos, quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres, e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;

-
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, nos momentos de desastre.
 - Controlar o trânsito nas áreas alagadas e inundadas com a finalidade de evitar acidentes;
 - Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento - SPA;
- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de Aracaju em caso de acidentes com múltiplas vítimas;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco, cadastradas;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de

sofrer desabamentos.

- Participar de ações preventivas;
- Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- A Secretaria autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da Secretaria de Limpeza Urbana e COMPDEC.
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM

- Atuar na comunicação (busca e divulgação de informações) dos fatos em torno do sinistro;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres;
- Intermediar contatos entre gestores e imprensa;
- Orientar gestores diante das informações passadas a imprensa.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas.

DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar técnicos especializados para o apoio às equipes atuantes no desastre;
- Disponibilizar equipamentos e materiais para auxílio das atividades administrativas e operativas;
- Participar de campanhas informativas, de prevenção de eventos, ou de arrecadação de mantimentos e utensílios em atendimento às vítimas de desastres.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

14.2- ÓRGÃOS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a SEDEC e a COMPDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Informar o SIMPDEC da iminência ou na ocorrência de um desastre;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Ação e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;
- Realizar a Interlocução entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com auxílio na confecção do processo de Declaração de Situação de Emergência (se for o caso), bem como captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ

-
- Prestar o socorro necessário à população na ocorrência ou iminência de desastres.
 - Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

SAMU

- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência;
- Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica direta, dos atendimentos pré-hospitalares;
- Monitoramento das portas de urgência através da Central de Regulação de Urgência (CRU) para direcionamento de pacientes em Incidentes com Múltiplas Vítimas (IMV);
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

CENTRO DE METEOROLOGIA DO PIAUÍ

- Monitorar os índices pluviométricos, visando garantir melhor prevenção pelos órgãos interessados, gerando os avisos e boletins especiais de alerta aos órgãos signatários de forma diária;
- Comunicar aos órgãos que integram o presente Plano de Ação as hipóteses de alerta especial.
- Monitorar os níveis dos rios que cortam a capital sergipana e emitir avisos e alertas sobre variações iminentes dos níveis em função de chuvas localizadas em outros municípios.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PM

- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditadas pela Defesa Civil.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

COMPANHIA DE ENERGIA EQUATORIAL

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se referem ao controle, à manutenção e

à suspensão de fornecimento de energia elétrica, em casos de áreas vitimadas por acidentes, áreas com avaliação de acidente iminente e, ainda, nos casos de poda/erradicação de árvores de risco, impedida pela rede elétrica.

- Auxiliar no fornecimento de energia ou suporte de iluminação em áreas de desastres ou em abrigos temporários

COMPANHIA DE ÁGUAS DO PAIÚ

- Apoiar as ações da COMPDEC, no que se refere ao controle, à manutenção e à suspensão de fornecimento de água, em casos de vazamento ou rupturas iminentes na rede de abastecimento, que possam causar ou acentuar acidente de deslizamento e erosão nas encostas;
- Monitorar de forma mais intensa suas Estações de Tratamento de Águas, visando garantir, uma perfeita filtragem das águas, de forma a não permitir a passagem de resíduos ou materiais orgânicos trazidos pelas águas pluviais aos mananciais de abastecimento;
- Disponibilizar equipamentos quando necessário, para auxiliar o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Garantir o fornecimento emergencial de água potável em áreas afetadas pelas chuvas e que tenham o fornecimento de água interrompido por mais de 48 horas.
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15- DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um Centro de Controle de Doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Doações que terá caráter

provisório.

15.1- SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

15.2- RECEBIMENTO

Conferencia é fator primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

15.3- ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.

15.4- TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

15.5- DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível registrando em imagens.

15.6- TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

15.7- DOCUMENTAÇÃO

Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.

16- ABRIGOS E ALOJAMENTOS

Desabrigados - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.

Desalojados - grupo que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém

foram alojadas em casas de parentes ou amigos.

Em ambas a situação o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.

No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau de perda da família alojada.

Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

16.1- ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
- Não permitir a utilização de fogões a lenha;
- Providenciar fogões e botijões de gás;
- Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor);
- Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

16.2- SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Utilizar serviço de prontidão, utilizando agentes da Guarda Civil Municipal;
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

16.3- HIGIENIZAÇÃO

- Fornecer materiais de limpeza e higienização;
- Cuidados com os diversos tipos de lixo;

-
- Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;
 - Viabilizar banheiros químicos, se necessário;
 - Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;
 - Solicitar apoio da vigilância sanitária.

16.4- ANIMAIS

- Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;
- Cadastrar os animais com seus respectivos donos;
- Prover alimentação para os animais;
- A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários;

16.5- REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

16.6- CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

16.7- LOGÍSTICA

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logísticas.

17- AVALIAÇÃO DO PLANO

O Presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMPDEC juntamente com as Secretarias Municipais, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

17.1- MUNICÍPIO

PREFEITA MUNICIPAL

- **Fernanda Pinto Marques - Prefeita de Luzilândia-PI.**
 - Whatsapp: (86) 98123-1671
 - Email: administracao@luzilandia.pi.gov.br.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Alex Carvalho Alves - Secretário Municipal de Administração**
 - Whatsapp: (86) 98804-0113
 - Email: administracao@luzilandia.pi.gov.br.

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- **Carlos Alberto Carvalho Castelo Branco - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa**
 - Whatsapp: (86) 99440-0722
 - Email: defesacivilluzilandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- **Alcione Pereira da Silva – Secretária Municipal de Infraestrutura**
 - Whatsapp: (86) 98800-9845
 - Email: infraestrutura@luzilandia.pi.gov.br

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- **Carlos Alberto de Aguiar Garcia – Secretário Municipal de Transporte**
 - Whatsapp: (86) 99997-8978
 - Email: *secretariatransporteluzilandia@gmail.com* /

SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –

Willian Sousa Silva – Secretário Municipal de Comunicação Social

- Whatsapp: (86) 98133-1319
- Email: comunicacao@luzilandia.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Renata Fenelon Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- Whatsapp: (86) 98177-3194
- Email: acaosocialluzilandia@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

- **Morgana Maria Aguiar Marques - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
 - Whatsapp: (86) 99938-7776
 - Email: meioambiente.luzilandia@gmail.com/meioambiente@luzilandia.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

- **Lúcia de Fátima Soares carvalho - Secretária Municipal de Saúde**
 - Whatsapp: (86) 99907-8008
 - Email: saudeluzilandia@outlook.com / saude@luzilandia.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Antônia Laiana Da Costa fenelon – Secretária Municipal da Educação**
 - Whatsapp: (86) 99408-4228
 - Email: educacao@luzilandia.pi.gov.br

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- **José Alves de Sousa Júnior – Controlador do Município**
 - Whatsapp: (86) 99816-3640
 - Email: controladoria@luzilandia.pi.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

-
- **Alves Júnior– Procurador**
 - Whatsapp: (86) 99927-1070
 - Email: procuradoria@luzilandia.pi.gov.br

17.2- ESTADO

POLÍCIA MILITAR – PM/PI

- **Tenente Jackson Machado – Comandante da 3ª CIA do 25º BPM de Luzilândia**
- **Whatsapp:** (86) 99093-5050
- **Email:** jacksonmc91@gmail.com

18- CONSIDERAÇÕES FINAIS

As enchentes encontram-se entre os desastres naturais responsáveis por grande proporção de danos à infraestrutura local, às habitações e às condições de vida das comunidades e sociedades de baixa renda. O município deve estar cada vez mais preparado para reduzir riscos atuais e futuros.

Precisamos entender que a chave para se pensar a gestão dos problemas ambientais e sociais que estão acontecendo são complexos como é o caso das enchentes, alagamentos, está na construção de uma nova visão acerca dos problemas em si, uma visão que reconheça os vários olhares e conhecimentos de integrar as diversas áreas, em prol da questão comum a todos, as enchentes. Importante compreender que somente através da visão necessária à gestão do problema das enchentes, vale resaltar o planejamento, ação e monitoramento adequado às iniciativas envolvidas na resolução do problema.

Necessitamos enxergar e reconhecer as enchentes como uma situação onde existe a direta responsabilidade humana inserida no processo. Só ocorre um desastre se a resposta de uma comunidade não for suficiente frente à exposição a um perigo natural. Não temos uma visão aprofundada do todo o que é de se esperar a falta de medidas de combate ao problema devido à ocupação desordenada e uso irregular do solo, o zoneamento ecológico-econômico, ausência de programa de educação para prevenção e combate às enchentes, alagamentos com a população através de educação para desastres, educação ambiental, planejamento comunitário.

As ações de prevenção e respostas específicas às enchentes devem integrar não só Gestão, mais outros setores como Atenção a Saúde, Vigilância em Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura, Comunicação, Educação, Defesa Civil com planejamento e discussões intersetorialmente: drenagem local, esgotos, águas pluviais urbanas, outros.

Em relação às enchentes, alagamentos é necessário que toda a sociedade se mobilize com ações preventivas e solidárias, principalmente que as mudanças ocorram no íntimo humano, na abertura da visão, se refletindo nas ações cotidianas de todos os cidadãos de Luzilândia.

Tendo em vista que o Plano de ação é uma ferramenta flexível, outras instituições poderão vir a fazer parte do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luzilândia, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as COMDECs das regiões circunvizinhas, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMPDEC de poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão

envolvido no Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Luzilândia ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

"É extremamente importante que estejamos todos preparados para tal ocasião (uma ameaça natural). Não somente as instituições públicas, e sim que cada um de nós deve pensar na preparação para a prevenção de desastres e manifestá-la em nossas vidas cotidianas. O governo fará tudo que está ao seu alcance para que o Japão siga desenvolvendo sua capacidade de ser um país que pode enfrentar os desastres. Mas ao mesmo tempo, peço a cada um de vocês que faça o que está ao seu alcance, mediante a previsão dos danos que poderão ocorrer e ao contemplar os esforços de resgate que requeridos para que possam estar preparados para situações de emergência". (Junichiro Koizumi, Primeiro-ministro do Japão).

19- REFERÊNCIAS

NOJI, E.K. Impacto de Los Desastres en La Salud Publica. Organización Panamericana de la Salud/OMS, 2000.

FREITAS, Carlos Machado. Problemas ambientais, saúde coletiva e ciências sociais. Ciência & Saúde Coletiva, 2003.

Fluxograma de monitoramento de enchentes, alagamento. MS/SMS/VE, BDC, 2022.

Check List das Principais Ações a serem Desenvolvidas em Situações de Inundações. MS, 2019.

Luzilândia-PI, de dezembro de 2025.

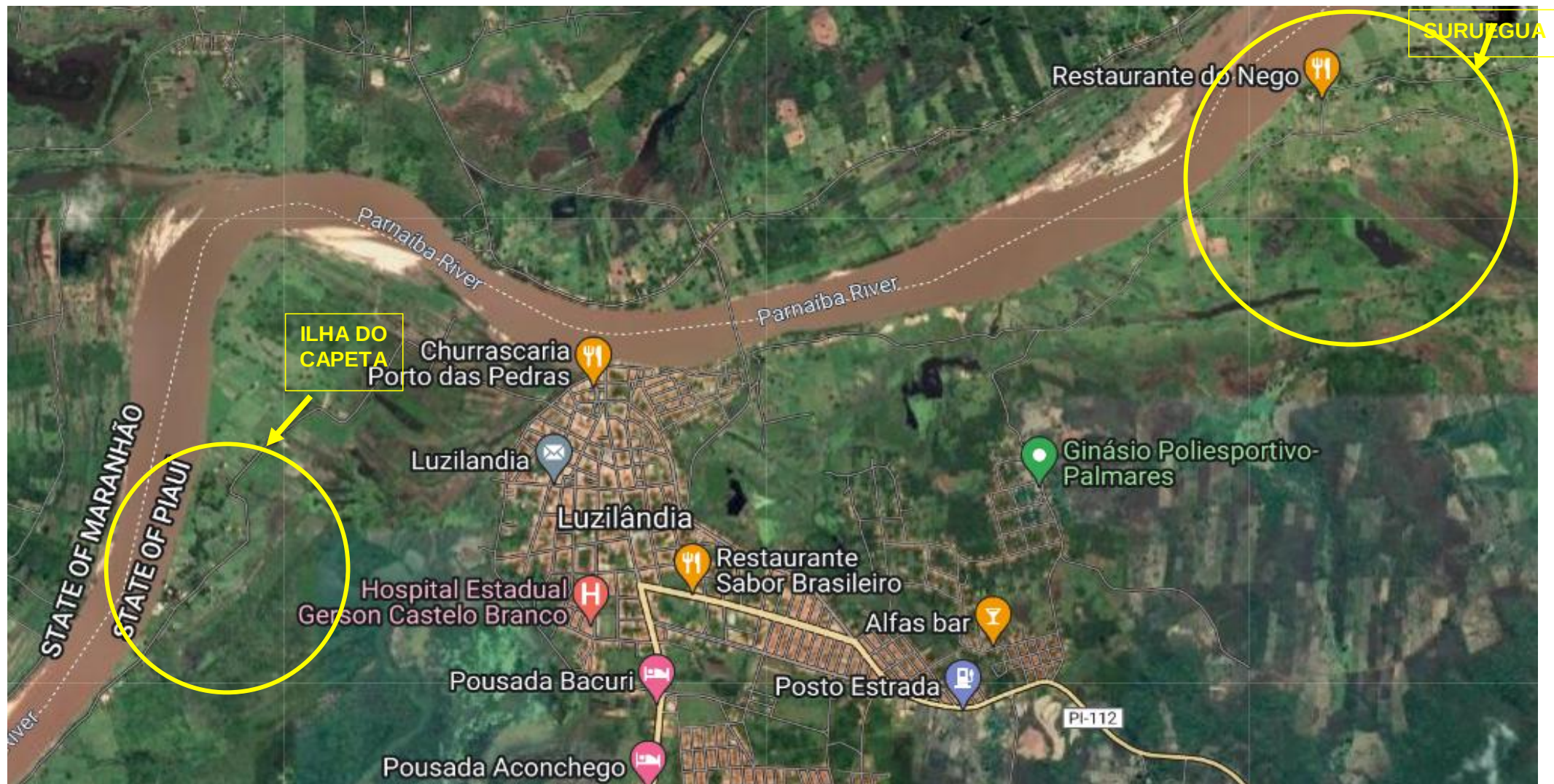
CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTELO BRANCO

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

Portaria nº. 270/2023

ANEXOS

ÁREAS ALAGADAS DE LUZILÂNDIA PI: “ILHA DO CAPETA E SURUEGUA”



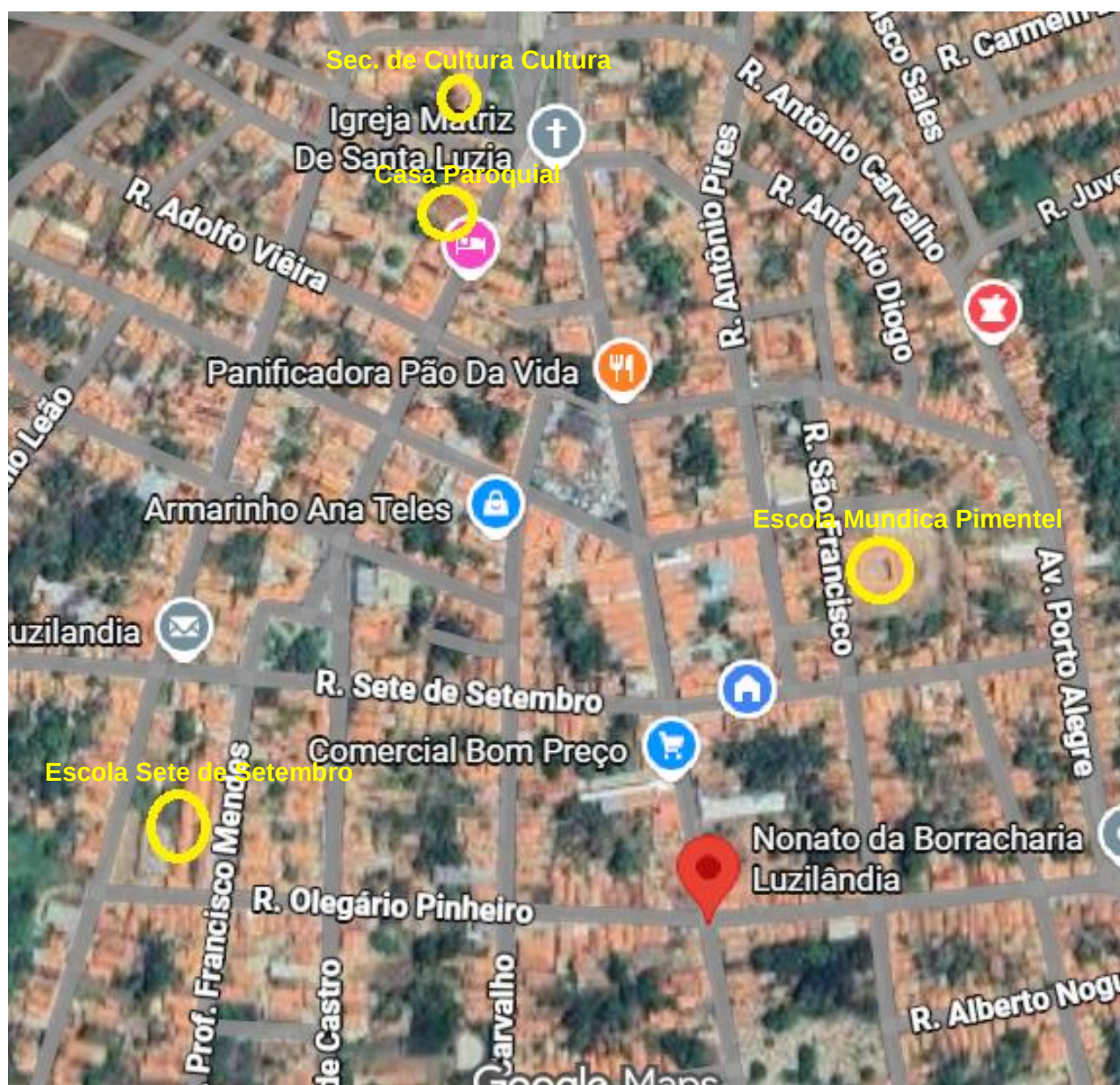
ÁREAS ALAGADAS DE LUZILÂNDIA PI: “ANGELIM, MURICIZINHO E VARZEA REDONDA”



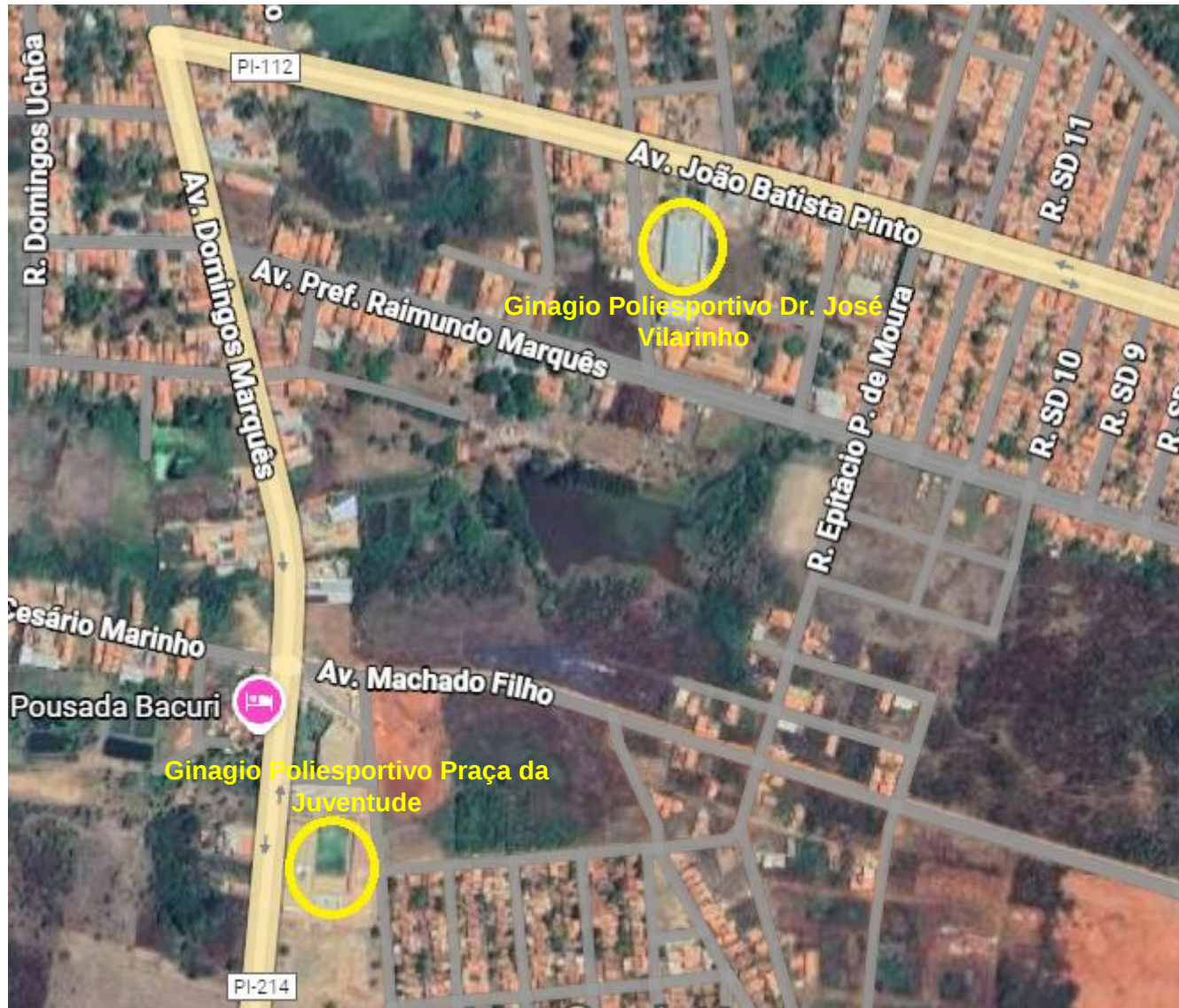
ÁREAS ALAGADAS DE LUZILÂNDIA PI: “VEREDA DOS SALES”



PONTOS DE APOIO



PONTOS DE APOIO



PONTOS DE APOIO

